



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 702, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000135/2015-02, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República RODRIGO GOMES TEIXEIRA, lotado na Procuradoria da República em Pernambuco, para frequentar o curso de Doutorado em Direito "Ciências Jurídico-Criminais", na Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 14 de setembro a 19 de dezembro de 2015 e 7 de janeiro a 30 de junho de 2016.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 set. 2015. Seção 2, p. 47.](#)